



Ofício nº : 83/2019

Cuiabá-MT, 08 de fevereiro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**

Presidente Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT

Cuiabá - MT

**ASSUNTO:** Monitoramento - Processo nº 222887/2011

Excelentíssimo Senhor,

Trata-se de Tomada de Contas Ordinária, com a finalidade de apurar supostas irregularidades relativas ao Contrato de Concessão n.º 01/2009, firmado entre o Departamento Estadual de Transito – DETRAN/MT e a empresa FDL Serviços de Registro, Cadastro, Informatização e Certificação de Documentos Ltda., atual EIG Mercado Ltda, na pessoa de V. Excelênciia, fica **NOTIFICADO para que, no prazo de 15 dias**, apresente as informações solicitadas no Relatório Técnico elaborado pela Equipe de Auditoria da SECEX de Contratações Pública (Copia Anexa), sob pena de configuração de sonegação de informações a este Tribunal de Contas, conforme previsto no artigo 215 da Constituição do Estado c/c artigo 153 § 1º da Resolução Normativa 14/2007, sob pena de aplicação de multa, nos termos do artigo 286, IV, do Regimento Interno.

[Para acessar a Decisão clique aqui.](#)

[Para acessar o Relatório Técnico clique aqui.](#)

Informo que esse Relatório estará disponível para *download* pelo prazo de 7 (sete) dias, a contar desta data.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora





**Conselheiro Interino**  
(Portaria 009/2017, DOC 1036, de 20/01/2017)

---

credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

